

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB



EMENDA ADITIVA N.º O_X /2018 - CEOF (Do Senhor Deputado DELMASSO)

Ao Projeto de Lei nº 2.165/2018 que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte subitem:

PODER EXECUTIVO

I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO.		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
2.18.31 - Concursos	Auxiliar em Saúde – AOSD – Ortopedia e Gesso	200	3.552.590,00	7.304.480,00	7.383.580,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 200 cargos para Auxiliar em Saúde — Ortopedia e Gesso.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

M 1/2 / 13 as 1044 Hs. Servidor 10341

Deputado DELMASSO
Deputado Distrital